

Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

EQUIPE DO PROJETO

Coordenadores

Sérgio Guerra
Natasha Schmitt Caccia Salinas
Patrícia R. P. Sampaio
Péricles Gonçalves Filho
Eduardo Jordão

Pesquisadores

Lucas Thevenard Gomes
Gabriela Borges Silva
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli
Luiza Castello Branco
Erick Sobral Diniz
Braulio Campos Mattos

Giro de Notícias

Mapa de Temas Prioritários estabelece principais linhas de ação até 2025

ANPD publica o segundo Relatório de Ciclo de Monitoramento

A regulação dos planos de stock options

Contribuições das PPPs no setor de resíduos

Autonomia completa do BC deve evitar alta da dívida

Setor financeiro defende olhar específico para eventual regulação de IA

BC mira segregação patrimonial em regulação cripto

2024: o ano da regulação das big techs e da consolidação da mídia

Como não regular a inteligência artificial?

O PLP 234/23 e a regulação do comércio de dados pessoais

Combate à indústria da desinformação mobiliza setor empresarial

SISTEMA FINANCEIRO

Consulta Pública busca obter contribuições sobre mercado de ativos virtuais (criptoativos)

Em 14/12, o Banco Central divulgou a abertura de Consulta Pública (CP) para colher, junto à sociedade, subsídios para dar prosseguimento à regulamentação do mercado de prestação de serviços de ativos virtuais (criptoativos) no País. Organizado em oito blocos temáticos, o questionário possui 38 questões que podem ser respondidas de forma parcial ou total, sempre com a indicação do tema e da pergunta objeto da manifestação. Os interessados podem oferecer contribuições até o dia 31/1/2024, por meio do formulário disponível no sítio do Banco Central do Brasil na internet.

Banco Central publica normas de funcionamento do Pix Automático

O Banco Central publicou em 7/12 a Instrução Normativa BCB nº 436 e a Instrução Normativa BCB nº 437. A primeira estabelece os procedimentos operacionais relativos ao Pix Automático, ao Pix Agendado e ao Pix Cobrança. Já a IN BCB nº 437 altera a Instrução Normativa BCB nº 331/2022, que dispõe sobre os limites de valor para as transações no âmbito do Pix, para inserir dispositivos relacionados aos limites de valor para as transações no âmbito do produto Pix Automático. Outro conjunto de publicações, inclusive os manuais técnicos, está previsto para o início de 2024.

CVM lança consulta pública sobre revisão das regras aplicáveis às ofertas públicas de aquisição

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) colocou em consulta pública em 6/12, proposta de novas regras para as ofertas públicas de aquisição (OPA). As novas normas vão revogar a Resolução CVM 85 e alterar, de forma pontual, a Resolução CVM 77. Sugestões e comentários podem ser encaminhados até 7/3/2024 para o e-mail conpublica0523@cvm.gov.br.

CVM lança sua Agenda Regulatória de 2024

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lançou em 7/12 a sua Agenda Regulatória 2024, listando as prioridades normativas para o próximo ano. Dentre elas destacam-se a normatização de FIAGRO, portabilidade, assembleias de acionistas e detalhamento sobre pessoa com deficiência no Formulário de Referência das companhias. Ao todo, a CVM editou ao longo de 2023, 19 Resoluções, visando à simplificação e ao desenvolvimento do Mercado de Capitais.

Mulheres na Regulação

Regulamentação de inteligência artificial e seu destino em 2024

Conjur. Autoras: Flávia Alcassa e Milena Pappert.

Impacto das diretrizes do Gafi na regulação global de criptoativos

Conjur. Autora: Tatiana Revoredo

Especialistas apontam necessidade de regulação das big techs

Conjur. Autora: Martina Colafemina

Os efeitos climáticos da IA no cenário regulatório

Jota. Autora: Aline Fonseca.

Brasil, o país da energia barata e da conta de luz cara

Jota. Autora: Cristiane Schmidt.

Um 'sextou' diferente e histórico para a regulação da inteligência artificial.

Jota. Autora: Tainá Junquillo.

Mercado de carbono no Brasil: regime jurídico e aspectos tributários.

Jota. Autora: Adriana Silva.

Presidente da CVM vê mediação como boa oportunidade para companhias abertas.

Jota. Autora: Carolina Ingizza

TRANSPORTES

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Maturidade e empoderamento regulatório da ANTAQ são destaques em evento da FGV

Empoderamento regulatório, aumento nas atribuições e capacidade de mediação de conflitos. Esses foram os tópicos defendidos pelos diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Wilson Lima Filho e Alber Vasconcelos, no dia 6/12, durante o Regulation Week. O evento, promovido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) tratou de aspectos da regulação nacional e internacional com especialistas e juristas brasileiros e estrangeiros. Foram abordados temas relacionados aos setores regulados de Petróleo e Gás, Seguros e Previdência, Infraestrutura Aeroportuária, Ferrovias e Portos.

Governo realiza leilão de mais quatro áreas portuárias

O Governo Federal, por meio do Ministério de Portos e Aeroportos e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), realizou em 13/12 o leilão para o arrendamento de quatro áreas portuárias localizadas nos estados do Rio Grande do Sul e Alagoas. A realização do leilão concretiza um ano sólido de investimentos previstos no setor portuário brasileiro. Nesse leilão foram duas áreas no Porto de Porto Alegre (POA 02 e POA 11), uma área no Porto de Rio Grande (RIG 71) e uma área no Porto de Maceió (MAC 15). O leilão arrecadou mais de R\$ 2 milhões aos cofres públicos.

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

ANTT participa da Regulation Week, na FGV

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) foi representada em 7/12, pelo superintendente de Transporte Ferroviário, Ismael Trinks, na palestra "A Visão da ANTT para a Regulação Ferroviária" e pela Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoas (SUESP) para premiação em melhores práticas em Regulação. O evento fez parte da Regulation Week, promovida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) entre os dias 4 e 8/12 em Houston, no estado norte americano do Texas, São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro, onde foram debatidos diversos temas relativos à regulação em diferentes áreas. Ainda no evento, a SUESP/ANTT recebeu o Prêmio FGV Direito Rio de Melhores Práticas em Regulação.

JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal

ADI 7.458/PB, relator Ministro Gilmar Mendes, julgamento virtual finalizado em 11.12.2023

Tema: Direito Administrativo – Concurso público; tratamento diferenciado; critério de origem; bônus na nota Concurso público: regras que beneficiam natural residente no estado

Resumo: É **inconstitucional** — por configurar tratamento diferenciado desproporcional, sem amparo em justificativa razoável — lei estadual que concede, em favor de candidatos naturais residentes em seu âmbito territorial, bônus de 10% na nota obtida nos concursos públicos da área de segurança pública.

ANTT aprova novas regras para operações acessórias de ferrovias

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou no Diário Oficial da União (DOU), em 8/12, a Resolução nº 6.031, que estabelece regras para a contratação e a execução de operações acessórias ao serviço de transporte ferroviário de cargas. A publicação e seus anexos aplicam-se às concessionárias e subconcessionárias ferroviárias, além de Agentes Transportadores Ferroviários (ATF). A Resolução entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2024.

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Regulation Week promove debates sobre regulação nacional e internacional

Entre os dias 4 e 8/12, nas cidades de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Houston (EUA) aconteceu a Regulation Week, promovida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) participou do evento, na sede da FGV, em Brasília, no dia 6/12. O presidente da Agência, Tiago Pereira, palestrou no painel Regulação de Infraestrutura Aeroportuária sob o tema “Tendências e perspectivas regulatórias”.

Resolução definirá uso do Aeroporto de Rivera, no Uruguai, por empresas brasileiras

Os documentos da proposta que define como será o uso do Aeroporto de Rivera, no Uruguai, localizado próximo a Santana do Livramento (RS), foram disponibilizados para avaliação dos interessados por meio da Consulta Pública nº 17/2023, no dia 6/12. As contribuições puderam ser enviadas à Anac até o dia 18/12. O acordo transforma o aeroporto do país vizinho em uma instalação binacional e promove uma maior conectividade entre os dois países. O objetivo é equiparar operações aéreas do Brasil até o Aeroporto de Rivera, e vice-versa, a operações domésticas. Assim, as tarifas de embarque, de conexão dos voos, de pouso e de permanência em voos realizados por empresas brasileiras com origem no território brasileiro e com destino ao Aeroporto de Rivera serão consideradas domésticas.

ANAC abre consulta setorial para certificação de eVTOL da Embraer

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) abriu em 12/12, uma consulta setorial para a apresentação de comentários sobre os critérios de aeronavegabilidade estabelecidos para a aeronave modelo EVE-100, da EVE, empresa de mobilidade urbana da Embraer. As contribuições podem ser enviadas por meio do formulário disponível na página Consultas Setoriais até o dia 16/2/2024.

Superior Tribunal de Justiça

RMS 72.481-BA, Rel. Ministro Sérgio Kukina, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 5/12/2023.

Tema: Precatório. Verbas elencadas no art. 100, § 1º, da CF. Rol exemplificativo. Natureza alimentar. Definição. Subsistência do credor e de sua família. Vinculação.

Destaque: O art. 100, § 1º, da Constituição Federal traz um rol exemplificativo, de sorte que a definição da natureza alimentar das verbas nele elencadas encontra-se vinculada à destinação precípua de subsistência do credor e de sua família..

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Publicada consulta pública sobre dispositivos eletrônicos para fumar, que incluem todos os tipos de cigarros eletrônicos

A Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou a Consulta Pública (CP) 1.222/2023 sobre os dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs). O texto propõe a manutenção da proibição dos dispositivos eletrônicos para fumar, o que inclui todos os tipos de cigarros eletrônicos. O prazo de contribuição da Consulta Pública começou em 12/12 e vai até o dia 9/2/2024.

A participação na consulta pública deve ser feita pelo formulário eletrônico específico que estará disponível no portal da Agência.

Aberta Consulta Pública sobre Cosmetovigilância

A Anvisa abriu em 5/12 a participação ativa da sociedade na consulta pública que visa aprimorar a norma sobre as Boas Práticas de Cosmetovigilância nas empresas (Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 332/2005). A proposta de norma já está disponível para contribuições até o dia 2/4/2024.

Anvisa atualiza regras sobre dispositivos médicos para diagnóstico in vitro

A Anvisa publicou 11/12, a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 830/2023, que atualiza as regras sobre os dispositivos médicos para diagnóstico in vitro. A norma, que entra em vigor em 1º/6/2024, dispõe sobre a classificação de risco, os procedimentos para notificação, registro, alteração, revalidação e cancelamento de notificação ou registro, e sobre os requisitos de rotulagem dos mencionados dispositivos médicos.

Anvisa publica consulta pública sobre bulas digitais de medicamentos

A Anvisa publicou em 13/12, uma consulta pública (CP) para regulamentar as bulas digitais de medicamentos. A CP 1.224/2023 irá receber contribuições entre os dias 20/12/2023 e 19/3/2024. O objetivo da medida é melhorar o acesso à bula e a outras informações por meios digitais, promovendo uma abordagem mais abrangente para o uso responsável de medicamentos.

Tribunal de Contas da União

Acórdão 2351/2023 Plenário
(Pedido de Reexame, Relator
Ministro Benjamin Zymler)

Ementa: Licitação. RDC.
Contratação integrada.
Exigência. BDI. Detalhamento.
Momento.

Resumo: No regime de contratação integrada da Lei 12.462/2011 (RDC), embora o detalhamento do BDI deva ocorrer preferencialmente por ocasião da apresentação do projeto básico, não configura irregularidade o edital da licitação exigir-lo durante o certame, juntamente com as propostas dos licitantes. Contudo, a não apresentação do detalhamento é falha sanável, devendo ser conferida ao licitante a oportunidade de saneamento de sua proposta, em observância aos princípios do formalismo moderado, da competitividade, da economicidade, do interesse público, da razoabilidade e da proporcionalidade.

[Obras públicas serão avaliadas quanto ao risco de não serem concluídas](#)

[TCU coleta contribuições para construção de edital de Contratação Pública de Soluções Inovadoras](#)

[ChatTCU: integration of the tool into the Court's systems improves the use of generative artificial intelligence in external control activities](#)

SAÚDE SUPLEMENTAR

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Consulta Pública 122: ANS recebe contribuições para atualização do Rol

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu em 13/12, a Consulta Pública 122, para obter contribuições sobre a proposta de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde com a seguinte tecnologia: radioembolização Hepática, para o tratamento de metástase do câncer colorretal.

Os interessados podem enviar suas contribuições até 1/1/2024 no próprio site da ANS, no qual também estão disponíveis os documentos relacionados às propostas durante o período de consulta.

ANS abre Consulta Pública sobre melhorias no relacionamento entre operadoras e beneficiários

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu em 12/12, a Consulta Pública 121. O objetivo é obter contribuições de toda a sociedade para a proposta de revisão da Resolução Normativa 395/2016 e, dessa forma, promover melhorias nos serviços de atendimento aos clientes a serem empregadas pelas operadoras de planos de saúde e administradoras de benefícios. A revisão da RN 395/2016 é fruto de estudos sobre a identificação do problema regulatório referente ao relacionamento entre operadoras e beneficiários no âmbito dos Serviços de Atendimento ao Consumidor (SACs) e das centrais de atendimento, com a consequente Análise de Impacto Regulatório (AIR).

Os interessados podem enviar suas contribuições até 25/1/2024 no próprio site da ANS, onde também estão disponíveis os documentos relacionados à proposta.

ANS disponibiliza FAQ sobre RN 585/2023

Com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas e promover o fiel cumprimento da Resolução Normativa nº 585/2023, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) elaborou uma relação de perguntas e respostas sobre as novas regras de alteração de rede hospitalar, que passam a valer em 1º/3/2024. O documento está disponível no site da Agência.

Opinião

Combustíveis e crimes contra a ordem econômica na Lei 8.176/91

Conjur. Autor: Filipe Sodré.

O rol da ANS à luz das recentes decisões do STJ e da Lei 14.454/2022

Conjur. Autor: José Fernandes.

Regra do "circuito fechado" é abuso regulatório e deve ser extinta

Conjur. Autor: Francisco Laux.

Constitucionalidade de agências reguladoras independentes é um debate superado?

Jota. Autores: Pedro Dionísio e Felipe Puccioni.

ESG pode impulsionar a ética da IA?

Jota. Autor: Yun Ki Lee

Anvisa abre consulta pública para regulação das bulas digitais

Jota. Autor: Nino Guimarães

Redes sociais, o futuro de uma ilusão e civilização

Jota. Autor: Caio Garrido

Regulação das plataformas: dois PLs, uma questão.

Jota. Autor: James Gørgen

Cigarro eletrônico: o papel do Congresso no agenda setting.

Jota. Autora: Roberta Nascimento.

TELECOMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Anatel realiza nova Tomada de Subsídios sobre Regulamento de Deveres dos Usuários

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) realiza uma nova Tomada de Subsídios para a elaboração do Regulamento de Deveres dos Usuários, objeto do item 6 da Agenda Regulatória. As contribuições poderão ser enviadas à Agência, entre os dias 15/1/2024 e 15/4/2024, por meio do Sistema Participa Anatel. Trata-se da segunda Tomada de Subsídios para a possível regulamentação. A primeira recebeu contribuições da sociedade no primeiro semestre de 2023. A Tomada de Subsídios tem por objetivo o levantamento de informações para contribuir com estudos dos problemas regulatórios e alternativas para solucioná-los. Busca-se assim promover um diálogo com todos os interessados para identificar problemas e reunir evidências (dados e fatos baseados em informação crível) que serão importantes insumos para o processo de avaliação das possíveis ações para atingir os objetivos da presente iniciativa regulamentar.

Anatel abre Tomada de Subsídios sobre reavaliação da regulamentação da obrigação de roaming em compromissos de investimentos

A Anatel iniciou em 8/12, Tomada de Subsídios sobre reavaliação da regulamentação sobre roaming especificamente no que tange ao atendimento às rodovias e aos compromissos de investimento estabelecidos em Editais de Licitação para autorização de uso de radiofrequências. A Tomada de Subsídios faz parte do item 26 da Agenda Regulatória 2023-2024, incluído em 2023 neste instrumento de planejamento normativo por meio da Resolução Interna nº 232, de 8 de agosto de 2023.

O objetivo do projeto regulamentar é reavaliar a regulamentação sobre atendimento a usuário visitante (roaming) no SMP buscando debater e endereçar aspectos referentes ao atendimento às rodovias com este serviço de telecomunicações. Também se busca debater aspectos referentes à abertura de roaming em municípios e localidades onde há compromissos de investimento editalício designado a apenas uma prestadora de SMP, incluindo, entre outros aspectos, as tecnologias que devem ser consideradas nesta abertura de rede.

As contribuições devem ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema Participa Anatel até o dia 29/2/2024.

Opinião

A centralidade da pessoa humana entre a filosofia e a regulação.

Jota. Autor: Rafael Zanatta

What Carbon Offsets Tell Us About Why Environmental Programs Fail

Reg Review. Autora: Cynthia Giles

A Modern Classic on Regulatory Compliance.

Reg Review. Autor: Cary Coglianesi

Reviving FTC Rulemaking

Reg Review. Autor: Nabil Shaikh

Cybersecurity Good Governance

Reg Review. Autor: James Gerber

Shifting the Regulatory Paradigm

Reg Review. Autora: Kara Stein

Blind Spots in Environmental Enforcement

Reg. Review. Autora: Rena Steinzor

Next Generation Compliance and Evidence-Based Policy

Reg Review. Autor: Jay P. Shimshack

ENERGIA

Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

ANP aprova resolução sobre acreditação de certificadoras

A Diretoria da ANP aprovou em 7/12 resolução relativa aos requisitos e procedimentos para a acreditação, pela Agência, de organismos de certificação de conteúdo local de bens e serviços. O novo regulamento revoga a resolução atualmente em vigor sobre o assunto, que é a Resolução ANP nº 869/2022. A publicação de um novo ato normativo foi considerada a melhor alternativa entre as estudadas no Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) 02/2022, realizado pela ANP e que passou por consulta pública.

ANP aprova Plano de Estudos Econômicos Estratégicos

A Diretoria da ANP aprovou em 7/12 o seu primeiro Plano de Estudos Econômicos Estratégicos (PEE). A iniciativa visa à realização de estudos de longa duração sobre temas prioritários, aprovados pela Diretoria da ANP e em linha com a estratégia da Agência. O PEE consistirá em estudos empíricos, o que inclui a utilização de métodos estatísticos, econométricos ou de modelagem computacional.

ANP aprova e encaminha ao MME estudos geoeconômicos de mais dois blocos no Pré-Sal

A Diretoria da ANP aprovou em 7/12 os estudos geológicos e econômicos que resultaram na delimitação de mais dois blocos exploratórios, Rubi e Granada, localizados no Pré-Sal da Bacia de Santos. Com a aprovação, a ANP encaminhará os estudos para o Ministério de Minas e Energia (MME) analisar a viabilidade de inclusão dos blocos em futuras rodadas. Cabe ao MME propor ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) a definição dos blocos que poderão ser objeto de rodadas de licitações de partilha de produção e os parâmetros a serem adotados.

ANP publica painel dinâmico com dados de qualidade do gás natural

A ANP publicou em 8/12 o Painel Dinâmico da Qualidade da Produção e Importação de Gás Natural, uma ferramenta interativa destinada a consolidar e divulgar dados sobre a qualidade do gás natural produzido e importado no Brasil. O painel foi desenvolvido para fornecer uma visão abrangente da qualidade do gás natural e está disponível no site da ANP.

Publicações

Financial Innovation: Three Fallacies in the Debate

Autor: Saule T. Omarova

Regulating Fintech: A Harm Focused Approach

Autora: Hilary J. Allen

Regulatory Sandboxes as Tools for Ethical and Responsible Innovation of Artificial Intelligence and their Synergies with Responsive Regulation.

Autor: Thiago Moraes

The Regulatory Model of Carbon Capture and Storage Technologies (Ccs) in China: Under the Perspective of Central-Local Government Relations

Autores: Ting zhang, MEI Jie e WANG Hao

EU Foreign Subsidies Regulation Update: Risks And Responsibilities For Foreign Firms In EU Public Procurement Markets

Autores: Pascal Friton, Ramona Ader e Christopher R. Yukins

Regulating Powerful Platforms: Evidence from Commission Fee Caps.

Autores: Zhuoxin Li e Gang Wang

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

ANEEL aprova mudanças na Agenda Regulatória 2024-2025 com 30 temas estratégicos

A Agenda Regulatória para o biênio 2024-2025 foi aprovada em 5/12 pela Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A Agenda é uma prática institucional reconhecida por conferir transparência e previsibilidade ao processo regulatório por meio da relação dos temas passíveis de regulamentação ou estudo por parte da Aneel.

Consulta Pública discutirá Sandbox de Controle de Tensão

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou, em 5/12, a Consulta Pública nº 44/2023 para receber contribuições sobre a proposta de Sandbox para prestação de serviço ancilar de suporte de reativos para controle de tensão via mecanismo competitivo. As sugestões serão recebidas de 7/12/2023 a 22/1/2024 via formulário eletrônico. O formulário e os demais documentos da CP 44/2023 estão disponíveis na página da Agência.

ANEEL define Regras de Comercialização de Energia Elétrica para 2024

Em reunião em 5/12, a diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou as Regras de Comercialização de Energia Elétrica para serem adotadas em 2024. Nessa edição, foram incluídos os contratos de leilões de energia nova e energia existente com início do suprimento em 2024.2025 e 2026, entre outros aprimoramentos.

Consulta Pública discutirá avaliação do pedido de Revisão Tarifária Extraordinária proposta pela Light (RJ)

A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou abertura da Consulta Pública Nº 045/2023, com o objetivo de aprimorar a avaliação do pedido de Revisão Tarifária Extraordinária da Light Serviços de Distribuição S/A – Light. Os interessados podem enviar contribuições no período de 13/12/23 a 11/02/24 para o e-mail: cp045_2023@aneel.gov.br.

ANEEL aprova norma que aprimora a comercialização varejista a partir da flexibilização dos requisitos de migração para o ACL

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou em 12/12 aprimoramentos ao arcabouço vigente do mercado livre de energia elétrica para adaptá-lo à flexibilização dos requisitos de migração para o Ambiente de Contratação Livre.

Publicações

The Regulation on Markets in Crypto-Assets (MiCAR): Landmark Codification, or First Step of Many, or Both?

Autor: Philipp Maume

An Overview of the Markets in Crypto-Assets Regulation (MiCAR).

Autor: Filippo Annunziata

How Do Heavily Polluting Firms Cope with Dual Environmental Regulation? A Study from the Financial Asset Allocation Perspective

Autores: Shenggang Ren, Qiong Zhou, Xinxin Zhang e Huixiang Zeng

Objectives, Rationale, Opportunities Versus Main Risks of a CBDC: Principles for a Coherent European Financial Regulation

Autora: Eugenia Macchiavello

The Economics of ESG Disclosure Regulation

Autor: Richard M. Frankel, S.P. Kothari e Aneesh Raghunandan

AV Cybersecurity: Risks and Regulation

Autor: Nargiz Kazimova

The Cost of Private Fund Regulation

Autor: Ben Bates

SANEAMENTO

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Agência prorroga prazos de condicionantes, declarações de reserva de disponibilidade hídrica e outorgas

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) prorrogou por 180 dias, a partir do dia em que o Sistema Federal de Regulação de Usos (REGLA) voltar a ser disponibilizado ao público, os prazos das condicionantes e das vigências das declarações de reserva de disponibilidade hídrica (DRDHs), das outorgas preventivas e das outorgas de direito de uso de recursos hídricos que venceriam entre 26/12/2023 e a nova data de vencimento resultante da prorrogação. A Resolução nº 170/2023, publicada em 7/12 estabelece os novos prazos em virtude do ataque cibernético à ANA em 27/9, que resultou na indisponibilidade dos sistemas da Agência, dentre os quais o REGLA.

ANA publica regulamento do novo Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) publicou no Diário Oficial da União (DOU) de 11/12 o regulamento do novo Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES). A iniciativa tem como objetivos contribuir para a redução dos níveis de poluição hídrica nas bacias hidrográficas do Brasil, estimular a implementação dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos e contribuir para a universalização do saneamento básico no País.

Aberta consulta pública para elaboração da norma de ação mediadora da ANA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) abriu em 18/12 a Consulta Pública nº 11/2023, que receberá contribuições da sociedade para elaboração da norma de ação mediadora da ANA. O envio das contribuições poderá ser realizado até as 18h de 1º/2/2024, por meio do Sistema de Participação da ANA. O objetivo da Consulta Pública nº 11/2023 é colher as sugestões da sociedade para o aperfeiçoamento da minuta da norma de procedimentos em ação mediadora da instituição para resolução dos conflitos no setor de saneamento básico.